



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º085/2012

Josmar Guízs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora ANDREZA MASIERO, matrícula 91, portadora do RG 6.218.993-2 SSP – PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 04 de agosto de 2012 a 03 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 14 de agosto de 2012.

*Josmar Guízs Cruz
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*